

## Vogais efectivos:

Director de Departamento de Administração Geral e Finanças,  
Dr. Gilberto Pereira Martinho.  
Técnico superior de 2.ª classe, Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso.

## Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe, Noémia Lopes Pereira Catroga  
Varela.  
Técnica superior de 1.ª classe, Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa.

11.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000308318

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ****Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Novembro de 2006, foi nomeada, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, a técnica superior estagiária, na área de Psicologia, para técnica superior de 2.ª classe, na área de Psicologia, a qual deverá aceitar a nomeação para o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*. 1000308340

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA****Aviso****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 28 de Julho de 2006, foi renovada, por mais três anos, a nomeação em comissão de serviço de Alice Oliveira Ferrão Quintela, como chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*. 1000308356

**Aviso****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 28 de Julho de 2006, foi renovada, por mais três anos, a nomeação em comissão de serviço de António Manuel Monteiro Mendes, como chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Ambiente, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*. 1000308359

**Aviso****Exoneração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente emitido em 11 de Setembro de 2006, foi exonerada a seu pedido Ana Maria Pires Vaz Lopes, das funções de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*. 1000308357

**Aviso****Requisição**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho emitido em 6 de Julho de 2006 pelo director regional-adjunto de Educação do Centro, foi autorizada a requisição, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 e 31 de Agosto de 2007, do docente Joaquim Lourenço de Sousa, nos termos do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente.

21 de Novembro de 2006. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*. 1000308358

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso****Abertura de período de discussão pública**

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento na Rua de São Bento, 186 a 202, em Lisboa, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como os pareceres emitidos, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

27 de Novembro de 2006. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo, *Gabriela Seara*. 3000221096

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA****Aviso****Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de carpinteiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado (M/F).**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de autorização de 26 de Junho de 2006, proferido no exercício da competência que me é delegada por despacho do presidente da Câmara Municipal datado do dia 14 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de carpinteiro principal, para o Departamento Técnico, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 37 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao preenchimento da presente vaga e cessa com o seu provimento.

4 — Local de prestação do trabalho — área do concelho de Moura.

5 — Conteúdo funcional — executa, trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados, analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas, além das demais funções previstas do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 23, do dia 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — 656,72 euros, 1.º escalão, índice 204, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, ou o que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os interessados que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada uma delas.

9 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento redigido em folhas de papel normalizado A4, devidamente assinado e entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção e expedidas até ao prazo fixado no n.º 1 deste aviso. As candidaturas devem ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Moura, Praça de Sacadura Cabral, 7860-207, Moura, solicitando a admissão a concurso, com referência expressa ao *Diário da República* onde se insere a publicação do presente aviso e do qual devem constar os seguintes elementos: nome, estado civil, profissão, residência. Conjuntamente com a candidatura, deve ser apresentada fotocópia do bilhete de identidade. Os candidatos podem utilizar o requerimento tipo, ao dispor no Gabinete acima mencionado, no *site* da Câmara Municipal ou mediante solicitação a enviar pelo correio ou *e-mail*.

10.1 — Junto do Gabinete de Atendimento ao Município, na Secção de Pessoal, pelo telefone 285250400, extensão 203, ou *e-mail*: carlos.ventura@cm-moura.pt podem os interessados obter mais informações.

10.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

*a)* Certificado de habilitações literárias ou outro documento equivalente;

*b)* *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;

*c)* Documentos comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da sua duração;

*d)* Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontra vinculado, especificando o tempo de serviço na carreira, categoria e na Administração Pública.

10.3 — Os candidatos podem especificar no requerimento quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só podem ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

10.4 — Os documentos e as declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autenticados, sob pena de não serem considerados.

10.5 — Os candidatos funcionários deste serviço ficam dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão, desde que estes se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

10.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos específicos e avaliação curricular.

12 — Programa da prova prática de conhecimentos específicos — execução de ligações de madeira, execução de molduras, execução de caixilhos, lambris e divisórias de madeira, aplicação de ferragens, execução de mobiliário, acabamentos e revestimentos, tintas e vernizes, cofragens para betão, execução e aplicação em obras. Conceitos de higiene e segurança no trabalho.

13 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que os concursos são abertos, com base na análise dos currículos profissionais e ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional nos termos do previsto nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação de serviço constituirá também factor de apreciação na avaliação curricular.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri, a qual pode ser facultada aos candidatos a seu pedido.

15 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida pelos candidatos nos respectivos métodos de selecção.

16 — Lista dos candidatos — a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas e publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 149/2002, de 21 de Maio.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Helena Condeça Sampaio, chefe da Divisão de Obras e Conservação.

1.º vogal efectivo — Francisco João Clérigo Balola, carpinteiro principal.

2.º vogal efectivo — Maria Virgínia José Cesário, assistente administrativo especialista.

1.º vogal suplente — António Caeiro Cominho, carpinteiro principal.

2.º vogal suplente — Luís Miguel Leandro dos Santos, carpinteiro principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 de Novembro de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,  
*Rafael Rodrigues.* 1000308322

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Novembro de 2006, no uso da competência conferida pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para o lugar de auxiliar administrativo Edna Marisa da Trindade Alvim Nobre de Carvalho, candidata aprovada em 1.º lugar no concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006.

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, por força da alínea *c)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos.* 1000308355